

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada presencialmente no dia 16 do mês de dezembro de 2021, na sala de reuniões da SEDES, localizada a rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391 – Centro, participaram dessa reunião os Conselheiros representantes, pelo **Poder Público - SEDES**: Eliane Silvestre, Frederico Schwarz Mazzucca e Rita Elizabeth P. R. S. Ângelo; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro Andrade; **SEDUC**: Teresinha Aparecida Filgueiras e Miriã Kátia Wolf de Mattos, e pela **Sociedade Civil**: - **Representantes das Entidades de Assistência Social**: Elisabeth dos Santos Chagas/ AAMS, Henrique Procópio de Moura/ Inst. Verdescola, e Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE. Iniciamos a reunião, excepcionalmente às 11h40, após alcançarmos quórum. A Presidente iniciou a reunião, conforme pauta enviada pelo grupo oficial do WhatsApp, ressaltando que a reunião foi antecipada dado a necessidade de apresentação do Plano Estadual de Assistência Social, conforme orientação da DRADS.

1º) Apresentação do PMASweb 2022-2025, após informar o recebimento do ofício nº 527/2021 de 16/12/2021 da SEDES, solicitando agendamento de reunião para apresentação do Plano Estadual de Assistência Social – PMASweb 2022-2025. Os funcionários: Valéria da Costa – Chefe de Secretaria e Geraldo Pereira Junior – Chefe de Divisão e Gestão Financeira, realizaram a apresentação detalhada do referido Plano, conforme segue: **1 – Identificação**: apresenta dados da Prefeitura Municipal, Órgão Gestor, Fundo Municipal e Conselhos Existentes: CMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Conselho da Condição Feminina e Conselho Tutelar. Referente ao item identificação, Valéria informou que até esse momento o Gestor do Fundo Municipal é o Secretário da Fazenda, porém conforme orientação será necessário alterar a Lei do CMAS para que o Gestor da Assistência Social, seja o Gestor do Fundo; quanto aos Conselhos houve questionamento em relação ao Conselho da Condição Feminina, possível alteração da nomenclatura e se o referido Conselho está ativo, e não entendemos o motivo da identificação do Conselho Tutelar no Plano. **2- Diagnóstico**: quanto aos dados deste item, informaram que são dados prontos preenchidos pelo Estado, e não conseguem alterar, e que as referências utilizadas são de 2017, fontes do IBGE e SEADE. Geraldo realizou a leitura do texto referente ao diagnóstico. **2.1 - Diagnóstico** apresentado foi destacado o aumento da população em situação de rua no município, fruto da migração e da complexidade da dependência química. **2.2 - População Vulnerável** fonte SEADE população com menos de 15 anos e população maior de 60 anos (estimativa), índice de envelhecimento e razão de dependência fonte do PNUD, informações que permite o município elaborar análise sobre a situação de vulnerabilidade ou riscos existentes. **3- Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica**: Unidade de Serviços e Recurso - CRAS Norte com 24% dos recursos: Municipal - R\$ 33. 600,00, Estadual - R\$ 11.520,00 e Federal - 36.000,00; o CRAS Topolândia e CRAS Boiçucanga cada um com 38% dos recursos: Municipal - R\$ 53.200,00, Estadual – R\$ 18.240,00 e Federal R\$ 57.000,00; **Proteção Social de Média Complexidade**: Unidade de Serviço e Recurso – CREAS: **PAEFI** - Municipal R\$ 24.000,00, e Federal R\$ 48.000,00; **MSE** - Municipal R\$ 24.000,00, Estadual R\$ 8.000,00 e Federal R\$32.000,00; **Abordagem Social** - Municipal R\$

Régine *Frederico* *Edc* *Luc*

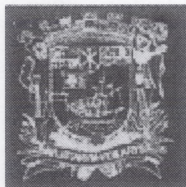


CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

22.000,00, e Estadual R\$ 16.000,00. Referente as **Entidades e Organizações de Assistência Social**, Valéria informou que apesar de ter sido encerrado o termo de parceria com as Entidades: Associação de Amparo a Mulher Sebastianense – AAMS, Amor Exigente e FACULTI, foram mantidos no quadro, porém não há recursos disponíveis previsto. Para **Associação Sebastianense de Promoção Social /ASPS** – recursos: Municipal R\$ 1.215.240,00 e Estadual R\$ 119.821,53; **APAE** recursos: Municipal R\$ 733.860,00, Estadual R\$ 60.000,00 e Federal R\$ 10.800,00; **Lar Vicentino** recursos: Municipal R\$ 1.564.405,20 e Estadual R\$ 72.000,00. **Previsão de Cofinanciamento: Municipal, Estadual e Federal**, a previsão orçamentária elaborada com base de 2021 para o PMAS 2022, conforme segue: **Proteção Social Básica** R\$ 1.815.061,53 (hum milhão, oitocentos e quinze mil, sessenta em um reais e cinquenta e três centavos); **Proteção Social Especial: - Média Complexidade** R\$ 1.039.860,00 (hum milhão, trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais); - **Alta Complexidade** R\$ 2.365.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais), totalizando o valor previsto para o Cofinanciamento dos Serviços Sociassistenciais - **R\$ 5.219.921,53** (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e três centavos). **Fonte de Recursos** previstos para o exercício de 2022: **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)** – recurso R\$ 5.970.700,00 (cinco milhões, novecentos e setenta mil e setecentos reais) destinado a **custeio** dos serviços R\$ 2.078.700,00 (dois milhões setenta e oito mil e setecentos reais; **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)** R\$ 323.821,53; **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)** R\$ 467.636,00, totalizando o valor de **R\$ 6.762.157,53** (seis milhões setecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) de recursos alocados no FMAS. **Recursos de Incentivo a Gestão: - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)**, valor do índice 0,78 – **valor mensal** R\$ 12.562,76 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), **valor anual** R\$ 150.753,12 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta três reais e doze centavos) e - **Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS)**, valor do índice 0,73 – **valor mensal** R\$ 1.741,00 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais), **valor anual** R\$ 20.892,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais), valores com referência ao mês de maio/17, Geraldo informou que esses valores não foram repassados de forma continua em 2021, e que não houve alteração no valor dos recursos. Geraldo e Valéria finalizaram a apresentação, as dúvidas dos Conselheiros foram esclarecidas no decorrer da apresentação, e sem mais dúvidas dos Conselheiros, a apresentação do Plano foi colocada em votação, e o **CMAS APROVOU por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social / PMASweb 2022-2025, recursos serão repassados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme foi apresentado pela SEDES.** **2º- Remanejamento de Recursos Financeiros pela APAE/SS.** A presidente apresentou o ofício n. 150/2021, de 13/12/2021, encaminhado pela APAE, que solicita do CMAS autorização para remanejamento de recursos, para dar continuidade à manutenção de sua sede, reparos e substituições estruturais. O remanejamento solicitado não implicará em aumento de valor do Termo de Colaboração.

Regina [assinatura] Frederico [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



tendo sido calculado sobre saldo existente somado às parcelas em atraso a receber, conforme segue: **Grupo 1** – Recursos Humanos R\$ 18.525,50; **Grupo 3** – Consumo I R\$ 4.331,02; **Grupo 4** – Consumo II R\$ 3.434,77, totalizando R\$ 26.291,29 (vinte seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte nove centavos) para o **Grupo 5** - Manutenção Predial e Despesas Continuadas. A Conselheira Rita de Cássia que é representante da APAE, esclareceu que o valor referente ao Recursos Humanos é decorrente da saída da Terapeuta Ocupacional em outubro/2021. Após apresentação do ofício e esclarecimento da Conselheira representante da APAE, a solicitação foi colocada em votação, e o **CMAS APROVOU a solicitação de remanejamento dos recursos pela APAE, no valor de R\$ 26.291,29, o que não implicará em aumento do valor recebido por meio do Termo de Colaboração.** A Conselheira Rita de Cássia informou ainda que o recurso financeiro Municipal recebido pela APAE estava em atrasado em 03 parcelas, e que a Entidade estava solicitando providências à SEDES. **3º) Composição do Grupo de Trabalho Especial – GTE, para análise das prestações de Contas: Recurso Federal 2021 e Recurso Estadual 2º semestre 2021.** Diante do esclarecimento de Valéria e Geraldo, a respeito da documentação referente as prestações de contas dos recursos: Federal, Exercício/2021 e Estadual – 2º semestre/2021, foi proposto pela Presidente a criação do Grupo de Trabalho Especial – GTE para proceder com a análise das referidas Prestações de Contas, desta forma o GTE foi formado de forma paritária pelos Conselheiros representantes: **Poder Público** - Eliane Silvestre, Frederico Schwarz Mazzucca e Rosa Regina Ribeiro Andrade e **Sociedade Civil** - Elisabeth dos Santos Chaga, Henrique Procópio de Moura e Rita de Cássia do Nascimento Simioni, e não havendo contestação dos demais Conselheiros, o GTE vai aguardar da SEDES o informe para apresentação da prestação de contas, e posterior análise dos processos que compõe as prestações contas, e elaboração e apresentação do Relatório Final à Plenária do Conselho. O funcionário Geraldo informou que o prazo final para o parecer do CMAS referente a Prestação de Contas Estadual, será no dia 28/01/2022. Nada mais a ser apresentado, a presidente informou que as aprovações e formação do GTE, serão consubstanciados por resolução, e que a Ata será elaborada e encaminhada para os Conselheiros para apreciação, correção, e após aprovação será publicada no site da PMSS, a reunião foi encerrada às 13h 20.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata:

01	Eliane Silvestre	
02	Frederico Schwarz Mazzucca	
03	Rita Elizabeth P. R. S Ângelo	
04	Rosa Regina Ribeiro Andrade	
05	Teresinha Aparecida Filgueiras	
06	Miriã Kátia Wolf de Matos	
07	Elisabeth dos Santos Chagas	
08	Henrique Procópio de Moura	
09	Rita de Cássia do Nascimento Simioni	